



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Câmara Municipal de Monte Alegre
CNPJ: 13.122.495/0001-57
Luana Costa dos Santos
Secretária Geral da CÂMARA
Portaria Nº 001/2022
Protocolo Nº 056/2022
Recebido em, 18/05/2022
às 11:33h

JUSTIFICATIVA e AUTORIZAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NOVAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA).

O Prédio da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, foi construído em meados dos anos 1980, ou seja, há aproximadamente 41 (quarenta e um) anos. Assim, o referido prédio foi projetado num momento em que a conjuntura municipal possuía uma configuração bem diferente dos dias atuais.

Nesse sentido, instaurou-se processo licitatório no segundo semestre do ano 2021, com o objetivo de reformar e ampliar o Prédio da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, através da Tomada de Preços n. 002/2021, com vistas a trazer uma roupagem contemporânea, aconchegante e funcional para melhor recepcionar a população, assim como para que esta Casa de Leis possa realizar um trabalho de qualidade em prol das demandas municipais.

Deste modo, as aquisições de cadeiras e móveis planejados se amoldam como imprescindível ao Poder Legislativo local, visto que busca suprir às necessidades das novas instalações do órgão, assim como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes desta Casa Legislativa.

De outra banda, consigno porque relevante, que o Poder Legislativo possui autonomia financeira e administrativa, assegurados pelo artigo 2º da Carta Matriz, razão pela qual deve arcar com as despesas inerentes à sua manutenção e funcionamento, as quais abarcam, por exemplo, a aquisição de cadeiras e móveis planejados em todos os setores/gabinetes do prédio, observando-se a legislação quanto ao procedimento licitatório.

Rua Rui Barbosa, nº 401, Cidade Alta
Monte Alegre - Pará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Por tais motivos, **autorizo e determino** a deflagração do procedimento administrativo licitatório para aquisição de cadeiras e móveis planejados (com instalação inclusa) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Outrossim, determino que seja encaminhado cópia do teor do presente expediente ao Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Casa Legislativa, para as devidas providências.

Registra-se. Autua-se. Cumpra-se.

Monte Alegre-PA, 18/05/2022


JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da CMMA